

0001001 33 515

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 129.910, foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original **IMÓVEL**: Um lote de terras para construção urbana de nº 18, Quadra "E", sito a Rua 4, Conjunto Residencial Rodoviário - Vila Santa Terezinha, com a área total de 200,00m², medindo: 10,00m de frente para a Rua 4; 10,00m pela linha de fundos em divisa com o lote 02; 20,00m pelo lado direito com o lote 19; e 20,00m pelo lado esquerdo com o lote 17; bem como a casa residencial nele edificada composta de: 03 DORMITÓRIOS, SALA, CORREDOR, BANHEIRO e COZINHA, com 46,78m² de área construída. **PROPRIETÁRIO**: SEBASTIÃO ANDRADE FREITAS, brasileiro funcionário público, portador do CPF nº 082.702.011-20, casado com a Sra. FRANCISCA PEREIRA FREITAS, residente e domiciliado nesta Capital. **REGISTRO ANTERIOR**: Transcrição nº 54.611 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R1-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o nº 251.392 em 12/05/99, extraído do Processo nº 930008277 de arrolamento dos bens deixados pelo falecimento de SEBASTIÃO ANDRADE FREITAS, julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões desta Comarca Dr. Alfredo Abinagem, em 12/02/93, transitada regularmente em julgado, foi atribuído a viúva-meira Sra. FRANCISCA PEREIRA FREITAS, brasileira, aposentada, portadora da CI nº 532.856-SSP/GO e do CPF nº 082.702.011-20, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua meação, a parte ideal de Cr\$ 10.000.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R2-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o nº 251.393 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. SONJA MARIA FREITAS, brasileira, solteira, maior, advogada, portadora da CI nº 194.658-SSP/GO e do CPF nº 062.851.801-30, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R3-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o nº 251.394 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. CÉLIA MARIA FREITAS ANTUNES, funcionária pública, portadora da CI nº 820.106-SSP/GO e do CPF nº 288.972.421-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com o Sr. RONALDO MARQUES ANTUNES, comerciante, portador da CI nº 490.651-SSP/GO e do CPF nº 159.876.121-87, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R4-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o nº 251.395 em 12/05/99, extraído do

processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído ao herdeiro Sr. PAULO ROBERTO FREITAS, vendedor, portador da CI n° 251.846-SSP/GO e do CPF n° 058.451.491-34, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com a Sra. NILDA ALVES DE OLIVEIRA FREITAS, bancária, portadora da CI n° 654.996-SSP/GO e do CPF n° 180.408.701-78, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R5-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o n° 251.396 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Sra. LIDIA MARIA FREITAS, brasileira, separada judicialmente, economiária, portadora da CI n° 803.756-SSP/DF e do CPF n° 095.121.601-53, residente e domiciliada em Brasília-DF, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R6-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o n° 251.397 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. SÉLMA MARIA FREITAS, brasileira, solteira, administradora de empresas, portadora da CI n° 507.510-SSP/GO e do CPF n° 125.644.351-49, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R7-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o n° 251.398 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído ao herdeiro Sr. SEBASTIÃO ANDRADE FREITAS FILHO, arquiteto, portador da CI n° 671.746-SSP/GO e do CPF n° 124.154.801-34, casado sob o regime da comunhão universal de bens com a Sra. REGIANE TEIXEIRA CHAGAS FREITAS, funcionária pública, portadora da CI n° 878.026-SSP/GO e do CPF n° 270.509.471-72, ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R8-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o n° 251.399 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. MARIA MADALENA FREITAS, brasileira, solteira, economiária, portadora da CI n° 871.214-SSP/GO e do CPF n° 195.412.871-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

R9-129.910 - Goiânia, 14 de maio de 1999. Nos termos do Formal de Partilha expedido em 15/02/93, protocolado sob o n° 251.400 em 12/05/99, extraído do processo mencionado no registro R1 acima, foi atribuído a herdeira Srta. JULY MERY ANDRADE, brasileira, solteira, relações públicas, portadora da CI n° 1.911.860-SSP/GO e do CPF n° 472.142.601-15, residente e domiciliada nesta Capital, em pagamento de sua legítima, a parte ideal de Cr\$ 1.250.000,00 da avaliação global de Cr\$ 20.000.000,00 do imóvel objeto desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av10-129.910 - Goiânia, 23 de junho de 1999. Procedo a esta averbação a requerimento da parte interessada, protocolado sob o n° 253.196 em 22/06/99, para fazer constar que em virtude de haver contraído núpcias com o Sr. Eduardo Luiz Duarte Silva, CPF n° 233.083.039-49, realizado no dia 10/06/98 sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei n° 6.515/77 o estado civil da proprietária acima: July Mery Andrade, passou a ser o de casada, tendo seu nome alterado para JULY MERY ANDRADE DUARTE SILVA, conforme se vê da Certidão de Casamento, termo n° 15.542, fls. 043, livro B-035 do C.R.C. da 1ª Circunscrição da Comarca Curitiba-PR, cuja cópia fica arquivada nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

R11-129.910 - Goiânia, 23 de junho de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 7º Tabelionato de Notas desta Capital, livro 894 as fls. 171/2vº em 12/05/99, protocolada sob o n° 253.197 em 22/06/99, os proprietários acima qualificados venderam o imóvel objeto desta matrícula em partes iguais, para a Srta. TELMA FERREIRA DA SILVA, do lar, portadora da CI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Continuação...

nº 1.898.010-SSP/GO e do CPF nº 587.201.621-20; e a Srta. **ELIANA FERREIRA DA SILVA**, telefonista, portadora da CI nº 3.135.957-SSP/GO e do CPF nº 713.505.941-72, ambas brasileiras, solteiras, maiores, residentes e domiciliadas nesta Capital, pelo preço de R\$ 10.000,00, sem condições. Foi-me apresentado o comprovante do pagamento do ISTI, conforme DUAM nº 09.664-7 datado de 14/06/99. Consta da escritura a apresentação ao tabelião das certidões fiscais exigidas pela legislação. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 28 de abril de 2010.

Valor da Certidão..... R\$0,00

Valor da Taxa Judiciária R\$0,00

TOTAL..... R\$0,00

Número da GRS.: P/ SEPLAN

Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

REG. DE IMÓV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO
Christian Schlag
Suboficial

